



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

PROJETO DE LEI Nº ⁵²~~48~~/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDIL BAPSTISTA CASEIRO, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal de Nova Aliança o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 434.343,27 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)**, dos recursos advindos da **cessão onerosa do pré-sal**, conforme classificação abaixo:

02 - EXECUTIVO.

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

09.271.0007.2014.0000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DA PREFEITURA (ENCARGOS)

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 434.343,27

0.05.00 100.087 - Cessão Onerosa Pré-Sal


Art. 2º. - O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de previsão de excesso de arrecadação correspondente ao recurso federal - Rec. Un. / Cessão Onerosa / Leilão Pré-Sal:..... R\$434.343,27

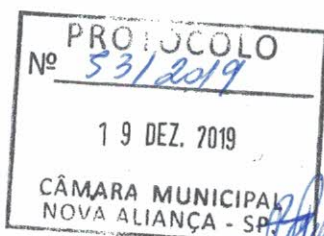
Art. 3º. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de dezembro de 2019.


VANDIL BAPISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição tem a finalidade de submeter á digna apreciação desta edilidade o incluso Projeto de Lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Como é de conhecimento notório, o Governo Federal, realizou no último dia 06 de novembro de 2019, o leilão da chamada cessão onerosa do pré sal, e que com valor arrecado será distribuído em favor de Estados, Distrito Federal e Municípios.

A CNM – Confederação Nacional dos Municípios, visando orientar os gestores municipais sobre tratamento contábil da receita oriunda da cessão onerosa é a proposta da **Nota Técnica 24/2019**, divulgada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) nesta quinta-feira, 5 de dezembro.

Uma novidade apresentada pela nota técnica é que os recursos serão depositados diretamente pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) na conta bancária do Fundo Especial do Petróleo (FEP), já aberta em nome da Prefeitura. A medida foi adotada para facilitar a operacionalização e garantir o repasse da verba aos cofres municipais ainda este ano.

Além disso, o documento reforça a decisão do Parlamento de aplicar os recursos – recebidos a título de receita – em despesas previdenciárias e/ou investimentos. Se o Ente federado for investir em saúde e educação, os valores não serão computados nos limites mínimos obrigatórios – de 15% e 25%,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

respectivamente – definidos pela Constituição Federal.

A parcela da receita da cessão onerosa, que ingressará nos cofres municipais no final de dezembro de 2019, deverá submeter-se à Lei Orçamentária Municipal já em execução. Como essa legislação orçamentária não previu originalmente a verba, é necessário aprovar créditos adicionais na modalidade suplementar ou especial indicando como fonte o excesso de arrecadação, fato esse que o Poder Executivo realiza no presente Projeto de Lei.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta Edilidade, na apreciação e aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,


VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vicente Fernandes Junior
Presidente da Câmara Municipal
NOVA ALIANÇA/SP.**